

Silva Carvalho, PJPI 241265, de Contagem, 05 (cinco) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021, em prorrogação; Tânia dos Santos Maia e Silva, PJPI 273672, de Lagoa Santa, 05 (cinco) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021;

Retificando comunicado anterior:

Marcílio Antunes de Oliveira, PJPI 93559, de Jequitinhonha, 10 (dez) dia(s), a partir de 30 de setembro de 2021; Paula Drumond Guerra, PJPI 169805, de Nova Era, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Márcia Girardi de Mendonça, TJ 29843, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021; Cássia do Carmo Vieira Lage, TJ 66555, de Belo Horizonte, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021; Claudia Goulart Fontana, TJ 23879, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021; Cláudia Márcia da Silva Braga, TJ 47233, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021, em prorrogação; Cynthia Rios Resende, TJ 74625, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 06 de agosto de 2021; Cynthia Rios Resende, TJ 74625, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021; Daniela de Jesus Soares Lima, TJ 69567, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de outubro de 2021; Janaina Aparecida Klissner, TJ 64782, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021; Lorena Cristina Arcanjo Pimenta, TJ 79194, de Belo Horizonte, 10 (dez) dia(s), a partir de 01 de outubro de 2021; Maria Augusta Antunes Murta, TJ 11171, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021; Mércia Maria Coelho, TJ 88179, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021, em prorrogação; Roberta Luiza Werkema Ribeiro, TJ 83576, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021; Valéria Corrêa de Azevedo, TJ 81679, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021;

Retificando comunicado anterior:

Adriana Vilela de Moraes, TJ 70870, de Belo Horizonte, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021, em prorrogação;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **EDITAL Nº 9/2021 - *HABEAS CORPUS* - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

#### **CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

#### **PROCESSO SEI Nº 0254170-66.2021.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4968/PR/2020, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de *habeas corpus* que tramitaram perante à Câmara Especial de Férias, 1ª e 2ª Câmara Criminais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

Simone Meireles Chaves  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Murilo Silvio de Abreu  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

+++++

**EDITAL Nº 4/2021 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**PROCESSO SEI Nº 0261489-85.2021.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4968/PR/2020](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram por diversos setores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais da 2ª Instância constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 417/2015](#);

b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.

Simone Meireles Chaves  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Dr. Murilo Silvio de Abreu  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

**GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL**  
Gerente em exercício: Fabíola Sandra Ferreira Marcelina

**Seleção Pública de Estudantes do Curso de Graduação em Direito para Provimento de Vagas de Estágio e Formação de Cadastro de Reserva na Comarca de Betim, incluídos os Juizados Especiais**